

Cogemas Informa

A Sedese, publicou na data de hoje (16/07) no D.O.E a Resolução CIB 08/2021, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para preenchimento e aprovação do Plano de Serviços Estadual 2021.

Atenção

Fica prorrogado o prazo final para os órgãos gestores municipais preencherem o Plano de Serviços Estadual 2021 e para os Conselhos Municipais de Assistência Social emitirem o parecer de sua aprovação no prazo máximo de 60 dias, a partir da data de disponibilização do mesmo pela SEDESE, que será amplamente divulgada.

Cabe destaca que o preenchimento e aprovação do Plano de Serviços 2021 é realizado por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias do Estado – SIGCON e é condição para a continuidade do repasse de recursos do Piso Mineiro Fixo .

Leia na íntegra a Resolução conforme segue link:

http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/251763/caderno1_2021-07-16%2008.pdf?sequence=1